



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0086

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
DECRETOS	02
PORTARIAS	03
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO

GLOBAL, no dia 05 de Julho de 2017 às 08:00 horas, visando à aquisição de Produtos de Panificação para atender as Secretarias e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

Jateí/MS, 22 de Junho de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Lote, no dia 06 de Julho de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à aquisição de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS.

Jateí/MS, 22 de Junho de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 018/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE nº. 018/2017, Processo Administrativo nº. 080/2017, que teve por objeto a aquisição de serviços para elaboração e alteração do Projeto de Incêndio e Pânico do Parque da Fogueira do Município de Jateí-MS, do tipo menor preço por lote (global), conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: NUNES & BRITO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.355.433/0001-71, sendo o valor total de R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

Jateí/MS, 21 de junho de 2017.

FLÁVIA MARIA DE PINHEL
Presidente-CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/06/2017, às 08:00min na modalidade Carta Convite nº. 018/2017, Processo Administrativo nº. 080/2017, que tem por objeto a aquisição de serviços para elaboração e alteração do Projeto de Incêndio e Pânico do Parque da Fogueira do Município de Jateí-MS, conforme Edital, em favor da empresa: NUNES & BRITO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.355.433/0001-71, com sede na Rua Tenente Antônio João, 1411, centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul-MS, sendo o valor total de R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 22 de junho de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
VENANCIO E MANFRÉ LTDA.

Processo Administrativo nº. 076/2017 – Carta Convite nº. 015/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, a contratação de empresa especializada na realização de rodeios em touros que irá acontecer nos dias 29,30 de Junho e 01 de Julho, na 40ª Festa da Fogueira em comemoração ao Padroeiro “São Pedro” na Cidade de Jateí, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes 04.122.0002.2004. – Gestão das Atividades da SEGOV - do Elemento de Despesa- 33.90.39.23.0000 – Festividades e Homenagens.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Venâncio e Manfré pela CONTRATADA e as testemunhas.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 19 de Junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e
COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA
LTDA

Processo Administrativo nº. 073/2017 – Pregão Presencial nº. 022/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico 40ª Festa da Fogueira alusiva ao dia do Padroeiro do Município de Jateí, que acontece nos dias 29,30 de Junho e 01 de Julho com execução dos serviços para o dia 01 de Julho, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Administração; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente correrão a conta dos seguintes: Gestão das Atividades da SEGOV: 04.122.0002.2004-DO Elemento de Despesa- 3.3.90.39.23.0000 – Festividades e Homenagens.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Comercial Importadora e Exportadora Brasileira Ltda, pela CONTRATADA e as testemunhas.

FORO: Fátima do Sul – MS. 19 de Junho de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROCESSO 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.

CONTRATADA: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI -EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL, RECURSOS

HUMANOS, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS, E EM TODOS OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DE NATUREZA PÚBLICA, A FIM DE ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), PELA PRESTAÇÃO CONTINUA DOS SERVIÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001- GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – CONTRATANTE.

SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP – CONTRATADA.

Jateí - MS, 21 de Junho de 2017.

MARIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA
Pregoeira Oficial

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, nos termos da Lei Federal 10.520/02, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 que tem por objeto a contratação de Sociedade de Advogados para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, objetivando a confecção de pareceres técnicos e jurídicos, orientação ao poder legislativo na área do direito público, em especial nas áreas de licitação e contratações públicas, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação à lei orgânica do município e assuntos públicos, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação à Lei orgânica do município e assuntos correlacionados; orientação quanto à implementação e cumprimento das normativas dos Tribunais de Contas do Estado e da União, inclusive na elaboração de respostas às notificações e recursos administrativos perante estas instituições e demais órgãos de controle.

O cancelamento foi motivado em razão da decisão liminar proferida nos Autos n. 0800708-84.2017.8.12.0010, que reconheceu irregularidades no Edital do referido procedimento, e se justifica pelos seus próprios fundamentos.

Jateí/MS, 14 de junho de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS

DECRETOS

DECRETO Nº 030/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 002/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Antônio Araújo Dionizio;
- Cicero Jurandir de Araújo;
- Márcio de Andrade Thomaz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho de 2017 (quinta-feira) é feriado municipal (Padroeiro São Pedro).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional aos servidores relacionados no Anexo Único, que desempenham a função de Motorista do Transporte Escolar, no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 216 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SERVIDOR	FUNÇÃO
ADRIANO GRANJEIRO VIEIRA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
BRUNNO JOSÉ L. COELHO DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
DOUGLAS LOPES GONÇALVES	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
EDUARDO MACEDO DA SILVA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
JOÃO PAULO DE JESUS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
MANOEL DOS REIS MORENO	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
MIGUEL JOSÉ DA PAZ	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
QUELVIS PASCOAL DE OLIVEIRA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
WELLINGTON ALMEIDA DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que desempenham a função de Motorista do Transporte de Passageiros da Saúde (Ambulância e Van) no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 214 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	MOTORISTA VAN
FANUEL SHALON PADILHA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
JUAREZ XAVIER DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
JURANDIR DALLAZEN	MOTORISTA AMBULÂNCIA
NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
ROBSON TICIANELLI	MOTORISTA AMBULÂNCIA

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de seleção e julgamento de propostas de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de seleção e julgamento de propostas de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I - Presidente: Autenir Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle;

II - Secretário: Sandra de Melo Ramos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

III - Membro: Cristiane Pereira de Souza Garcia, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação, seleção e julgamento de propostas de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Maria de Fátima da Silva.
Objeto	Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, ficando prorrogado por mais 06 (seis) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	24 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Maria de Fátima da Silva - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Quelvis Pascoal de Oliveira.
Objeto	Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, ficando prorrogado por mais 04 (quatro) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Quelvis Pascoal de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Quelvis Pascoal de Oliveira.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Quelvis Pascoal de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Wellington Almeida dos Santos.
Objeto	Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, ficando prorrogado por mais 05 (cinco) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 30/06/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	25 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Wellington Almeida dos Santos - Contratado.